



Art. 5º A Comissão terá vigência de até um ano e elaborará relatórios inerentes ao processo, conforme NORMA NG 5301-00.02 de REV. Nº 02 PUBLICADA EM MAIO/2021, devendo juntar ao processo de desfazimento correspondente os seguintes documentos:

- I. Portaria de designação de comissão de desfazimento, de classificação e avaliação de bens móveis;
- II. Formulário para classificação e avaliação de bens móveis;
- III. Parecer de classificação e avaliação de bens móveis;
- IV. Solicitação de retirada de bens inservíveis;
- V. Termo de descarte unidade/centro;
- VI. Termo de solicitação de bens.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Bolonha
Diretor da Faculdade de Direito

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 9.845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 9.454 de 10 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 11 de outubro de 2022, EXTRAORDINÁRIO, 4ª parte, página 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9.847, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Comissão Julgadora para Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto – Setor: Departamento de Enfermagem de Saúde Pública – Área: Saúde Coletiva – Edital 436/2022.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1.551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 2 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Professores listados abaixo para comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Adjunto – Código da Vaga: RD002– Edital nº 463 de 7 de junho de 2022, publicado do DOU nº 108, Seção 3, pag. 108-110 de 8 de junho de 2022 e BUFRJ nº 24 de 16 de junho de 2022, pag. 01-06.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares

- Profa Dra Maria Catarina Salvador da Motta – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas – Professora Associada Aposentada do Departamento de Metodologia da Enfermagem da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profa Dra Selma Petra Chaves Sá – Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFRJ;
- Profa Dra Joanir Pereira Passos – Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO;
- Profa Dra Thereza Christina Mó Loureiro Varella – Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ.

Membros Suplentes

- Profa Dra Maria Yvone Chaves Mauro – Professora Titular Aposentada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;
- Profª Drª Lucia Helena Garcia Penna – Professora Associada da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ.

Art. 3º Esta Comissão foi aprovada em Reunião Extraordinária de Congregação, em 19 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Elisabete Pimenta Araújo Paz
Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

RESUMO DO EDITAL Nº 705

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL TURMA DE 2023

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria-IPUB da Universidade Federal do Rio de Janeiro credenciado pela CNRMS, criada por meio de Portaria GHC nº109/04, estando em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas posteriormente sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pelo Ofício 10.209/2009 do CGHU-DHR/SESu/MEC de 06 de outubro de 2009, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001 e pela resolução do CEPG nº 01 de 09 de novembro de 2007, e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 08 h do 24 de outubro de 2022 até as 23 h e 59 min do 29 de novembro de 2022, as inscrições para a seleção 2023 do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 08 h do 24 de outubro de 2022 até as 23 h e 59 min do 29 de novembro de 2022.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ipub.ufrj.br e www.ufrj.br

Diretor do Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva

Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto de Psiquiatria da UFRJ: Profª. Maria Paula Cerqueira Gomes